



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07
Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro
38.900-000 – Bambuí/MG –
Telefone: (37) 3175-0672
www.camaraambui.mg.gov.br E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

INDICAÇÃO N.º 085/2025-CMB – 3ª RO/CMB: 22/04/2025

EMENTA: Pavimentação asfáltica no trecho ainda não pavimentado da Rua Francisco Ângelo Remiggi, no Bairro Sagrado Coração de Jesus, em nosso Município.

**VIA DA
CÂMARA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICO a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, que viabilize através do órgão competente do Executivo, providências quanto a pavimentação asfáltica no trecho ainda não pavimentado da Rua Francisco Ângelo Remiggi, no Bairro Sagrado Coração de Jesus, em nosso Município.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2025.

GIULYENE LIVIA P Assinado de forma digital
SILVA DE CAMPOS por GIULYENE LIVIA P
LUCAS:076494586 LUCAS:07649458660
60 Dados: 2025.04.16 14:33:46
-03'00'

VER. GIULYENE LÍVIA PASSOS SILVA DE CAMPOS LUCAS

APROVADO EM
[Assinatura] / 20
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

[Assinatura]
Luciano Cardoso Gontijo
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí - MG

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica é uma reivindicação dos moradores locais, uma vez que têm tido seus deslocamentos e atividades diárias dificultadas pela falta de pavimentação, com consequentes transtornos ocasionados pelos buracos e lamas na via por onde transitam, possibilitando a ocorrência de acidentes. Esta pavimentação poderá ser a melhoria da qualidade de vida e da infraestrutura urbana.

Exmo. Sr.
LUCIANO CARDOSO GONTIJO
Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG